PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 07/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n.º 07/2024 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimentos púbicos e privados do paulista para maiores de 80 anos

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimentos púbicos e privados do paulista para maiores de 80 anos. Em face da idade é justo proporcionar prioridade maior aos idosos dessa faixa etária.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de fevereiro de 2024

ANTÔMO FIL GUEIRA GALVÃO FILHO (CAMELO DO SEGURO)

Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

MÁRCIO FREIRE

Secretário